



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

1º ADITIVO AO CONTRATO nº 87/2017

Proc. Adm. nº.: 0050, 0432 e 0434/2018
Pregão Presencial nº. 025/2017

ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES**, com sede na rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, o Sr. FERNANDO CAMILETTI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 080.496.947-71 e RG nº 1.571.660-ES, residente a rua Henrique Alves Paixão, nº 157, centro, Sooretama - ES, CEP 29.927.000 e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a senhora IZABEL MARIA BOBBIO RESENDE, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 576.510.277-87 e RG nº. 365.261 - ES, residente à Rua Henrique Alves Paixão, nº. 246, Centro, Sooretama-ES, CEP:29.927.000 doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa **TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA ME**, vencedora do **Pregão Presencial supracitado**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.903.449/0001-65, com sede à Avenida Ângelo Suzano, nº 1.200, centro, Sooretama/ES, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor TONICLEY SECATO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº. 097.234.417-99 e RG nº. 1210394120 - SSP/BA, residente à rua dos Abacateiros, nº 772, bairro Jardim Laguna, Linhares/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo de contrato, nos termos do procedimento licitatório aludido e dos processos administrativos supracitados, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, a nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como que, LC 123 (ME e EPP) que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:

1.1. - Constitui o presente termo aditivo o aditivo no percentual de 25% no contrato supracitado, em detrimento do aumento dos serviços realizados pelo município, **como segue:**

Valor ESTIMADO para cada Secretaria na aquisição de peças e acessórios diversos.	SEMAG		OBRAS		SEME		TOTAL DOS 25%	
	VR TOTAL	25%	VR TOTAL	25%	VR TOTAL	25%		
	38.231,69	9.557,92	89.896,21	22.474,05	9.120,21	2.280,05		34.312,02
Valor ESTIMADO para cada Secretaria em serviços - pagos por HORA/MOMEM	LOTE 1	21.539,00	5.384,75	36.743,00	9.185,75	12.670,00	3.167,50	17.738,00
	LOTE 2	14.603,00	3.650,75	23.193,00	5.798,25	8.590,00	2.147,50	11.596,50
	LOTE 3	11.200,00	2.800,00	12.600,00	3.150,00	4.200,00	1.050,00	7.000,00
	LOTE 4	15.043,20	3.760,80	25.072,00	6.268,00	10.028,80	2.507,20	12.536,00
	LOTE 5	16.252,00	4.063,00	14.340,00	3.585,00	3.824,00	956,00	8.604,00
	LOTE 6	15.510,00	3.877,50	15.510,00	3.877,50	5.170,00	1.292,50	9.047,50
			94.147,20	23.536,80	127.458,00	31.864,50	44.482,80	11.120,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. - O valor do presente aditivo é de **R\$ 100.834,02 (cem mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**, sendo **R\$34.312,02 (trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e dois centavos)** referente a peças e acessórios diversos e **R\$66.522,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais)**, referente a serviços/mão-de-obra, de acordo, também, com o discriminado por cada secretaria requisitante, constante do quadro acima.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária:

004 - Secretaria Municipal de Educação
002 - Fundo Municipal de Educação Básica
004002.1212200112.019 - Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Educação
33903000000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 11010000 / **Ficha nº 79**

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 11010000 / **Ficha nº 83**

008 - Secretaria Municipal de Obras
001 - Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

008001.0412200032.093 – Manutenção da Frota
33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 275**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 276**

013 – Secretaria Municipal de Agricultura
001 - Secretaria Municipal de Agricultura
013001.2060600401.060 – Aquisição e Manutenção de Veículo, Máquinas e Implementos Agrícolas
33903000000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 484**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 485**

4. **CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:**

- 4.1. - A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93 e nos termos do referido contrato dilatado em sua clausula 5ª (quinta) e 6ª (sexta).
- 4.2. A PMS se reserva no direito a rescindir unilateralmente o presente aditivo de contrato a qualquer momento, dentro do prazo de sua vigência/prorrogação, sem ônus ou prejuízos.

5. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**


- 5.1. - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, 16 de fevereiro de 2018.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



IZABEL MARIA BOBBIO RESENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



FERNANDO CAMILETTI
SEC. AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE



TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA ME
CNPJ: 23.903.449/0001-65
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:(1) _____

TESTEMUNHAS:(2) _____